

PORTARIA Nº 665/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 205/2021/GBSES, publicada no DOE de 29/04/2021, que recompõe os membros da Tomada de Contas Especial Nº 004/2015;

CONSIDERANDO a complexidade das apurações, bem como o volume de documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da Portaria nº 205/2021/GBSES, publicada no DOE em 29/04/2021, referente à Tomada de Contas Especial Nº 004/2015, que trata de apuração de fatos, identificação dos responsáveis para quantificação de danos ao erário, em face do Contrato nº 060/2010/SES/MT, pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a empresa GRIFFORTH UNIFORME PROFISSIONAIS LTADA, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar da data imediata ao vencimento da vigência da Portaria N. 205/2021/GBSES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde